

PARECER PROFERIDO EM PLENÁRIO AO PL Nº 1.679, DE 2022

PROJETO DE LEI Nº 1679, DE 2022

Declara Patrona do Urbanismo no Brasil a engenheira e urbanista Carmen Velasco Portinho.

Autor: Senado Federal - SENADOR Carlos Portinho

Relator: Dep. Soraya Santos

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei oriundo do Senado Federal, sendo seu autor original o nobre Senador Carlos Portinho.

A matéria foi distribuída às Comissões de Cultura, para análise do mérito e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para exame da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Foi aprovado requerimento de urgência, estando a matéria pronta para apreciação em Plenário.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição visa declarar Patrona do Urbanismo no Brasil a engenheira e urbanista Carmem Velasco Portinho.



O projeto ganhou apoio do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), do departamento do Rio de Janeiro (IAB/RJ), da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Rio de Janeiro (SEAERJ), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU BR) e do CAU/RJ, que divulgaram cartas de adesão à inscrição.

Segundo o autor, a homenagem se justifica pela sua importância para a história do urbanismo brasileiro e de sua dedicação na defesa de temas caro ao movimento feminista.

A Senadora Eliziane, relatora da proposta no Senado destacou: “Na vanguarda da profissão, como uma das três primeiras mulheres a se formarem engenheiras no Brasil, ela abria espaço em um campo de estudo com domínio inteiramente masculino”.

Carmen Portinho nasceu em Corumbá (MS), em 26 de janeiro de 1903, e formou-se em engenharia civil em 1925, na Escola Politécnica da antiga Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Em 1939, tornou-se a primeira mulher a obter o título de urbanista no país.

A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino foi fundada em 1922 por Carmen Portinho, Bertha Lutz, Jerônima Mesquita e Stella Guerra Durval. Em 1922, Carmen Portinho, Bertha Lutz, Jerônima Mesquita e Stella Guerra Duval. A iniciativa foi associada ao movimento sufragista internacional, que buscava a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres.

Carmen continuou a se dedicar por muitos anos à defesa de questões críticas ao lado de Bertha Lutz, incluindo o direito das mulheres ao voto, proteção de mães e filhos, educação feminina e valor do trabalho feminino fora de casa.

Após sua graduação, foi convidada para integrar o quadro técnico da Diretoria de Obras e Viação da prefeitura do Distrito Federal do Brasil. Seu diretor, um engenheiro que não confiava na competência feminina, deu a ela como primeira tarefa a vistoria de um para-raios instalado no alto de um edifício da prefeitura. Seria um teste. Segundo ela mesma revelou: “Peguei uma escada, subi ao teto, vi o que o para-raios tinha e resolvi o problema. Foi



uma maneira de enfrentar o preconceito. Difícil mesmo foi aprender como se consertava um para-raios.” A partir desse dia, adotou calças compridas para o trabalho.

Em 1932 criou a União Universitária Feminina, em sua própria casa, local onde as mulheres podiam buscar apoio na carreira que escolhessem, auxiliando na conscientização da importância do preparo técnico e do desenvolvimento intelectual. E costumava afirmar que “De nada adiantaria a emancipação política sem a emancipação econômica”.

Por iniciativa de Carmen Portinho e de outras engenheiras, foi fundada, em 1937, a Associação Brasileira de Engenheiras e Arquitetas (ABEA), para incentivar mulheres formadas a ingressar no mercado de trabalho. Carmen foi sua primeira presidente.

Em 1945, Carmen recebeu uma bolsa do Conselho Britânico para estagiar nas comissões de reurbanização das cidades inglesas destruídas pela guerra. Após voltar ao Brasil, sugeriu ao então prefeito do Rio de Janeiro a criação de um departamento de habitação popular para sanar a falta de moradias populares no município. Assim, em 1946, foi criado o Departamento de Habitação Popular da Secretaria de Viação e Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, órgão do qual Carmen foi nomeada diretora.

Carmen Portinho faleceu no dia 25 de julho de 2001, aos 98 anos, na cidade do Rio de Janeiro.

Reconhecemos, portanto, o mérito da homenagem proposta à tão ilustre personagem do urbanismo brasileiro.

Nesse sentido, é meritório e oportuno o projeto ora examinado, que valoriza o pioneirismo e o talento dessa talentosa pioneira do urbanismo.

II.1 - conclusão do voto

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Cultura, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.679, de 2022.



Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1679, de 2022.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputada Soraya Santos
Relatora

